

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado PAULO DAVIM  
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS  
PRESIDENTE - Deputado ROBINSON FARIA  
Liderança do PDT - Deputada GESANE MARINHO  
Liderança do PMDB - Deputado JOSÉ DIAS  
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO  
Liderança do PT - Deputado PAULO DAVIM  
Liderança do PSB - Deputado GILVAN CARLOS  
Liderança do PSDB - Deputado LUIZ ALMIR  
Liderança do PTB - Deputado EZEQUIEL FERREIRA  
Liderança do PMN - Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
Liderança do Governo - Deputado CLÁUDIO PORPINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)-Pres.  
Deputado DADÁ COSTA (PDT) -Vice  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)  
Deputado GETÚLIO REGO (PFL)  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

SUPLENTES

Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)  
Deputada GESANE MARINHO (PDT)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)-Pres.  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)-Vice  
Deputado MARCIANO JÚNIOR (PTB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)-Vice  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado LUIZ ALMIR (PSDB)  
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada RUTH CIARLINI (PFL)-Pres.  
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)-Vice  
Deputada GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)  
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)- Pres.  
Deputado JOACY PASCOAL - Vice  
Deputado FRANCISCO JOSÉ (PSB)

SUPLENTES

Deputado GILVAN CARLOS (PSB)  
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)-Pres.  
Deputado PAULINHO FREIRE (PMN)-Vice  
Deputada RUTH CIARLINI (PFL)

SUPLENTES

Deputado JOACY PASCOAL  
Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)  
Deputado JOSÉ ADÉCIO (PFL)

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 141/05  
PROCESSO Nº 2326/05

MENSAGEM N.º 133/2005-GE

Em Natal, 15 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 2006, e dá outras providências", nos termos do art. 106, III e § 4º, da Constituição Estadual de 1989, c/c o art. 1º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Registre-se, primeiramente, que a Proposição Normativa que ora se endereça à deliberação do Parlamento Estadual encontra-se em conformidade com os ditames da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal n.º 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

É imprescindível também destacar que a ação governamental, contemplada na proposta orçamentária para o exercício de 2006, encontra-se organizada por programas de governo que demonstram a alocação de recursos em plena consonância com as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos previstos na Lei Estadual n.º 8.472, de 12 de janeiro de 2004 (Plano Plurianual 2004-2007), e com as metas e as prioridades fixadas na Lei Estadual n.º 8.690, de 03 de agosto de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

Com efeito, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2006 estima a receita em R\$ 4.389.232.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 3.381.326.000,00 (três bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, trezentos e vinte e seis mil reais) referentes às receitas próprias do Tesouro Estadual, que representa 77% (setenta e sete inteiros por cento) da receita total.

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), representativo de 41% (quarenta e um inteiros por cento) da receita total, foi estimado em R\$ 1.779.600.000,00 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil reais).

Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino estão alocados recursos na ordem de R\$ 769.779.000,00 (setecentos e sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil reais) que representa 27,16% (vinte e sete inteiros e dezesseis décimos por cento) dos impostos e transferências da União, conforme determina o artigo 139 da Constituição Estadual.

Desse montante, o Estado transfere como contribuição do Fundef aos Municípios a quantia de R\$ 169.568.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais).

Nas ações e serviços de saúde está reservado R\$ 368.969.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil reais) atingindo o percentual de 13% (treze inteiros por cento) de acordo com a Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

No Projeto de Lei Orçamentário Anual está sendo criado o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, cujo Projeto de Lei está em tramitação na Egrégia Assembléia Legislativa, onde serão alocados os pagamentos dos benefícios previdenciários obedecendo as nova regras contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Portaria MPS 916/2003.

A programação da despesa reflete a permanente promoção de políticas públicas que beneficiem as pessoas de maneira tangível, melhorando as expectativas individuais e coletivas do cidadão norte-riograndense.

Saliente-se ainda o empenho do Governo do Estado em manter as finanças públicas em contínuo equilíbrio perseguindo a qualidade de gestão da administração pública, através do controle do gasto público, com disciplina fiscal, viabilizando a execução de investimentos demandados pela população potiguar.

Entre esses investimentos programados para o exercício financeiro de 2006 destacamos recursos na ordem de R\$ 119.976.000,00 (cento e dezenove milhões, novecentos e setenta e seis mil reais) no Programa "Restauração e Melhoramento da Malha Rodoviária Básica".

Tal ação trará benefício direto à população e proporcionará um aumento na economia do Estado, à medida que viabiliza a interiorização do turismo e melhora o escoamento da produção estadual.

Na Proposta Orçamentária para o ano de 2006 está deduzido na receita dos Royalties à antecipação de parte desses recursos para o exercício financeiro de 2005, conforme autorização legislativa através da Lei nº 8.634 de 03 de fevereiro de 2005, alterada pela Lei nº 8.693 de 09 de setembro de 2005.

A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica estimada em R\$ 4.389.232.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), discriminada de acordo com as seguintes categorias econômicas:

Em R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - RECEITAS CORRENTES	4.340.243
- Receita Tributária	2.095.015
- Receita de Contribuição	134.807
- Receita Patrimonial	25.455
- Receita Agropecuária	1.000
- Receita Industrial	3.930
- Receita de Serviços	55.577
- Transferências Correntes	1.992.768
- Outras Receitas Correntes	31.691
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	440.852
- Operação de Crédito	150.777
- Alienação de Bens	21.011
- Transferências de Capital	265.429
- Outras Receitas de Capital	3.635
3.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	391.863
TOTAL	4.389.232

Já a despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 4.389.232.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 2.969.245.000,00 (dois bilhões novecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Fiscal, e R\$ 1.419.987.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais) no Orçamento da Seguridade Social, conforme as categorias econômicas e grupos de despesa a seguir apontados:

Em R\$ 1.000,00		
I -	DESPEAS CORRENTES	3.453.209
	a. Pessoal e Encargos Sociais	1.486.722
	b. Juros e Encargos da Dívida	72.704
	c. Outras Despesas Correntes	1.892.783
II -	DESPEAS DE CAPITAL	909.457
	a. Investimentos	619.995
	b. Inversões Financeiras	155.867
	c. Amortização da Dívida	133.595
III -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.566
	TOTAL	4.389.232

As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos para o exercício financeiro de 2006 ficam estimadas em R\$ 197.648.0000,00 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), observado o seguinte desdobramento:

		Em R\$ 1.000,00
I -	GERAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	60.357
II -	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	a. Tesouro Estadual	-
	b. Demais Fontes	-
III -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	137.291
	a. Internas	78.291
	b. Externas	57.470
IV -	OUTRAS FONTES	-
V -	TOTAL	197.648

Por sua vez, a despesa total do Orçamento de Investimentos, no valor da receita observará a seguinte discriminação:

		Em R\$ 1.000,00
I -	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	
	a. Agência de Fomento do RN (AGN)	1.000
II -	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	a. Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	16.650
III -	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	a. Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN)	179.998
IV -	TOTAL	197.648

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, e ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa.

*Wilma Maria de Faria*  
Governadora



PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2006, e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos;

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I  
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social fica estimada em R\$ 4.389.232.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil reais).

§ 1º. A receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante do Anexo I desta Lei, decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Em R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - RECEITAS CORRENTES	4.340.243
- Receita Tributária	2.095.015
- Receita de Contribuição	134.807
- Receita Patrimonial	25.455
- Receita Agropecuária	1.000
- Receita Industrial	3.930
- Receita de Serviços	55.577
- Transferências Correntes	1.992.768
- Outras Receitas Correntes	31.691
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	440.852
- Operação de Crédito	150.777
- Alienação de Bens	21.011
- Transferências de Capital	265.429
- Outras Receitas de Capital	3.635
3.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	391.863
<b>TOTAL</b>	<b>4.389.232</b>

§ 2º. Durante o exercício financeiro de 2006 a receita poderá ser alterada até o nível de sublinha de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Seção II  
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita total, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em R\$ 4.389.232.000,00 (quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil reais) compreendendo:

I - R\$ 2.969.245.000,00 (dois bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento Fiscal;

II - R\$ 1.419.987.000,00 (um bilhão, quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais) Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. A despesa total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada de acordo com os programas de trabalho estabelecidos no Anexo II desta Lei, conforme as categorias econômicas e grupos de despesa a seguir apontados:

Em R\$ 1.000,00		
I -	DESPEAS CORRENTES	3.452.209
	a. Pessoal e Encargos Sociais	1.486.722
	b. Juros e Encargos da Dívida	72.704
	c. Outras Despesas Correntes	1.892.783
II -	DESPEAS DE CAPITAL	909.457
	a. Investimentos	619.995
	b. Inversões Financeiras	155.867
	c. Amortização da Dívida	133.595
III -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.566
	<b>TOTAL</b>	<b>4.389.232</b>

CAPÍTULO III  
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Seção I  
Das Fontes de Financiamento

Art. 4º O Orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2006, a que se refere o anexo III da presente Lei, estima a receita em R\$ 197.648.000,00 (cento e noventa e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 5º As fontes de financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos decorrerão da arrecadação própria de receitas, bem como da captação de recursos de operações de crédito de longo prazo, conforme o seguinte desdobramento:

		Em R\$ 1.000,00
I -	GERAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	60.357
II -	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	a. Tesouro Estadual	-
	b. Demais Fontes	-
III -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	137.291
	a. Internas	79.821
	b. Externas	57.470
IV -	OUTRAS FONTES	-
V -	TOTAL	197.648

Seção II  
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa total do Orçamento de Investimentos apresenta a composição por órgão de acordo com o discriminado a seguir:

		Em R\$ 1.000,00
I -	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	
	a. Agência de Fomento do RN (AGN)	1.000
II -	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	a. Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	16.650
III -	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	a. Companhia de Águas e Esgotos do RN (CAERN)	179.998
IV -	TOTAL	197.648

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro do ano de 2006, créditos suplementares até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas no programa de trabalho constante do Anexo II e III desta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações previstas na presente Lei através de créditos adicionais na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no artigo 7º, os créditos:

I - destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

II - com a finalidade de suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas à conta de recursos vinculados.

III - decorrentes da utilização do excesso de arrecadação oriundos de recursos próprios do tesouro estadual.

Art. 8º O excesso de arrecadação proveniente das receitas próprias do Tesouro Estadual será destinado à cobertura das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Transferências Constitucionais e ações prioritárias definidas no Programa de Trabalho desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para alterar a regionalização definida no Programa de Trabalho constante do Anexo II, sem computar no limite estabelecido no art. 7º desta Lei.

Seção II

Da Autorização para a Realização de Operações de Antecipação de Receita Orçamentária

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, durante o exercício financeiro de 2006, operações de antecipação de receita orçamentária até o limite de 7% (sete por cento) sobre a receita corrente líquida calculada na forma do art. 2º, IV, b e c, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Como garantia das operações de antecipação de receita orçamentária, o Poder Executivo poderá oferecer o produto da arrecadação dos impostos previstos no art. 155, o produto da participação nos impostos federais prevista nos arts. 157 e 159, I, a, e II, todos da Constituição Federal de 1988, bem como ofertar bens, valores e ações do seu patrimônio mobiliário.

Art. 11. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização dos orçamentos de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, através da Programação Financeira para 2006, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/05  
PROCESSO Nº 2327/05

MENSAGEM N.º 134-2005/GE

Em Natal, 20 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
MD. Presidente da Assembléia Legislativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Altera o valor da Gratificação de Exercício de Atividade Penitenciária (GEAP), criada pela Lei Complementar Estadual n.º 266, de 11 de fevereiro de 2004*".

É inegável que os Agentes Penitenciários do Estado, no regular exercício de suas atribuições administrativas, contribuem de uma forma muito decisiva para o êxito do desejado processo de ressocialização dos apenados que se encontram nas Unidades do Sistema Penitenciário Estadual.

A par dessa constatação, impõe-se notar que tal exercício profissional merece receber do Poder Público competente a devida valorização, providência que passa, indubitavelmente, pela melhoria das condições de trabalho para os agentes públicos que se dedicam a esse honroso mister.

Portanto, toda ação governamental que venha ao encontro dessa melhoria profissional reveste-se de relevância social, à medida que representa a possibilidade de estimular a prestação de bons serviços públicos penitenciários, contribuindo assim para que a execução penal deixe de ter apenas um caráter de mera retribuição, passando a assumir também o seu papel finalístico, qual seja, a recuperação social do apenado.

Por essa razão, solicito urgência na apreciação do Projeto de Lei Complementar em anexo, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico do Estado do Rio Grande do Norte, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

*Wilma Maria de Faria*  
Governadora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera o valor da Gratificação de Exercício de Atividade Penitenciária (GEAP), criada pela Lei Complementar Estadual n.º 266, de 11 de fevereiro de 2004.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Gratificação de Exercício de Atividade Penitenciária (GEAP), criada pela Lei Complementar Estadual n.º 266, de 11 de fevereiro de 2004, tem o seu valor alterado para R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual, consignadas em favor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJUC).

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de \_\_\_\_\_ de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/05  
PROCESSO Nº 2355/05

Mensagem n.º 135/2005 - GE

Em Natal - RN, 21 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia, Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei Complementar, cujo objeto "*Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para a implementação do Programa Carta de Crédito, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências*".

A adoção do Programa Carta de Crédito permitirá o desenvolvimento da política social do Estado, mediante a construção e a aquisição de unidades habitacionais destinadas à moradia da população de baixa renda, o que denota a inequívoca relevância da proposta.

Neste sentido, pretende-se conceder autorização ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para a celebração de convênios com a União, Municípios e Instituições Financeiras engajadas na execução do Programa.

De outra parte, as despesas acrescidas com a presente proposta correrão à conta das dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado pela Lei Complementar Estadual n.º 261, de 19 de dezembro de 2003.

Em virtude do exposto, solicito a urgência na apreciação do anexo Projeto de Lei Complementar, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

*Wilma Maria de Faria*  
Governadora

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para a implementação do Programa Carta de Crédito, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a implementação, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, do Programa Carta de Crédito, de que trata a Resolução n.º 291, de 30 de julho de 1998, alterada pelas Resoluções n.º 299, de 26 de agosto de 1998, n.º 312, de 22 de abril de 1999, n.º 405, de 29 de agosto de 2002, n.º 448, de 22 de junho de 2004, editadas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Parágrafo único. O Estado do Rio Grande do Norte poderá celebrar convênios, para a efetivação das medidas previstas no caput deste artigo, com os seguintes Entes:

- I - União;
- II - Municípios do Rio Grande do Norte; e
- III - Instituições Financeiras.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - alienar imóveis, mediante autorização legislativa específica;
- II - prestar caução em financiamentos habitacionais, em valores correspondentes aos financiados, mediante exigência de contragarantia, na forma do art. 40, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000;
- III - desenvolver as atividades de planejamento, elaboração, implementação de empreendimentos, organização de grupos, acompanhamento da contratação e viabilização da execução dos projetos habitacionais;
- IV - elaborar projetos de arquitetura e infra-estrutura de empreendimentos habitacionais, em conformidade com as exigências legais;
- V - assumir, nos financiamentos habitacionais, a responsabilidade pela execução, fiscalização e conclusão de obras, mediante o procedimento de licitação;
- VI - fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do Programa Carta de Crédito;
- VII - elaborar projetos técnicos sociais;
- VIII - celebrar Termos de Concessão de Uso Especial para moradias;
- IX - coordenar a atuação dos participantes da execução dos empreendimentos;
- X - organizar e executar o processo de inscrição, seleção e classificação das famílias interessadas em obter os financiamentos, de acordo com as condições do Programa Carta de Crédito;
- XI - prestar assistência jurídico-administrativa e apoio técnico na construção de unidades habitacionais aos beneficiários, selecionados para o Programa Carta de Crédito;
- XII - ofertar à Instituição Financeira responsável as informações relacionadas ao Programa Carta de Crédito que lhe forem exigidas; e
- XIII - firmar Termo de Parceria com a Instituição Financeira responsável, na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS) a gestão do Programa Carta de Crédito.



Parágrafo único. A seleção dos beneficiários do Programa Carta de Crédito será realizada pela SETHAS, mediante a instituição de Comissões de Seleção compostas, em cada Município contemplado pelo Programa, por agentes públicos da Administração Pública Estadual e Municipal.

Art. 4º Para se habilitarem a participar do Programa Carta de Crédito como beneficiárias, as pessoas físicas deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

I - residir no Município onde o Programa se encontrar implantado;

II - possuir renda per capita familiar igual ou inferior a meio Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo único. Será prioritariamente beneficiado com o Programa aquele que:

I - for idoso, na forma da legislação federal, ou tiver algum idoso no grupo familiar; ou

II - for pessoa portadora de necessidade especial ou tiver algum portador de necessidade especial no grupo familiar;

III - for mulher chefe de família;

IV - detiver menor renda familiar per capita;

V - possuir maior número de dependentes na família;

VI - residir em áreas sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental.

§ 2º É vedado o reconhecimento da qualidade de beneficiário do Programa Carta de Crédito àquele cuja família já tenha recebido da União, do Estado ou dos Municípios benefícios da mesma natureza ou já possua unidade habitacional própria, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, segundo a respectiva legislação municipal, e dotada de infra-estrutura de água, saneamento básico e energia.

Art. 5º Os projetos de habitação popular desenvolvidos pelo Estado do Rio Grande do Norte, em razão do Programa Carta de Crédito, deverão ser objeto de planejamento integrado, que envolverá as Secretarias de Estado e as Entidades da Administração Pública Indireta designadas por Decreto.

Art. 6º O Programa Carta de Crédito será custeado por recursos oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado pela Lei Complementar Estadual n.º 261, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal- RN, de de 2005,  
184º da Independência e 117º da República.

PROJETO DE LEI Nº 144/05  
PROCESSO Nº 2360/05

Mensagem n.º 136/2005 - GE

Em Natal - RN, 21 de setembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Robinson Mesquita de Faria  
M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender às ações abrangidas pelo Programa Carta de Crédito.*"

A relevância da Proposta Normativa enviada à deliberação do Parlamento Estadual é inequívoca, visto que pretende autorizar a abertura de crédito especial até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) para a implementação do Programa Carta de Crédito, a ser gerido pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Os recursos necessários à referida abertura do crédito especial são provenientes da incorporação de: (i) R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil Reais), referentes ao excesso de arrecadação das receitas constitutivas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado pela Lei Complementar Estadual n.º 261, de 19 de dezembro de 2003; e (ii) a diferença - R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil Reais) - de convênios celebrados com Instituições Financeiras.

Em virtude do exposto, solicito a urgência na apreciação do anexo Projeto de Lei, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

*Wilma Maria de Faria*  
Governadora

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para atender às ações abrangidas pelo Programa Carta de Crédito.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais), para atender às ações abrangidas pelo Programa Carta de Crédito, conforme consta do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de abertura de crédito especial estabelecerá o detalhamento por natureza de despesa e os critérios de suas alterações, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes da incorporação de:

I - R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil Reais), referentes ao excesso de arrecadação das receitas constitutivas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), criado pela Lei Complementar Estadual n.º 261, de 19 de dezembro de 2003; e

II - a diferença - R\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil Reais) - de convênios celebrados com Instituições Financeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal-RN, de de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

PROJETO DE LEI Nº 142/05  
PROCESSO Nº 2328/05

Ementa: Reconhece como utilidade pública a entidade que especifica e determina outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a COOPERATIVA DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO OESTE POTIGUAR - CODESAOP, com sede e foro jurídico no município de Pau dos Ferros, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 20 de setembro de 2005.

Deputado ELIAS FERNANDES  
PMDB



Redondo, do senhor Paulo Amaro, Vice-prefeito de Jardim de Angicos, e do senhor Luzivan, ex-vice-Prefeito de João Câmara. Com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO externou sua preocupação com o descaso do Governo Federal por não atender as reivindicações do Governo do Rio Grande do Norte, principalmente, a instalação da refinaria de petróleo. Em seguida discorreu sobre as propostas discutidas na Audiência Pública sobre as compensações, bem como a possível perda da planta industrial da resina de PVC. O Orador solicitou ao Presidente que constasse em Ata, artigo do Dr. Cícero Macedo, publicado no Diário de Natal do último sábado, pela importância do texto acerca da perda da refinaria e da planta de PVC. Congratulou-se com a Bancada do PMDB, pelo apoio em busca de compensações para o Estado. E concluiu alertando ao Governo o número imenso de Secretários de Estado, candidatos a Deputado. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM deu ciência ao Plenário sobre sua visita a Cidade de São Vicente, no Seridó, a convite do Padre Erivan, para verificar "in loco" as obras de recuperação da Escola Aristófares Fernandes, paralisadas há vários meses. O Orador registrou as dificuldades enfrentadas por alunos e professores da rede de ensino estadual daquele Município, repudiou o fato e apresentou as fotografias que comprovam os relatos feitos acerca da precariedade do local onde funciona a escola. Em apertes os Deputados JOSÉ DIAS lamentou a situação e isentou o Secretário de Educação da responsabilidade; e CLÁUDIO PORPINO reconhecendo alguns problemas do Programa Alvorada e registrando os investimentos e melhorias do Governo do Estado na área de educação. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado ELIAS FERNANDES externou o seu interesse em apresentar uma moção de pesar pelo falecimento do Procurador aposentado do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Assis Fernandes, porém, foi informado que o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ROBINSON FARIA, já havia se manifestado neste sentido. Então, subscreveu a propositura e solidarizou-se com os familiares enfatizando os laços de amizade e apreço com o Procurador. Em Questão de Ordem o Deputado GETÚLIO RÊGO também externou sua disposição em apresentar requerimento em homenagem póstuma ao Dr. Assis Fernandes, mas esclareceu que, em decorrência da antecipação do Presidente em apresentar a propositura, a subscreveu. Reconheceu a importância do Procurador para o meio jurídico do Estado com a marca da seriedade, deixando uma família organizada com pessoas de destaque dentro da área jurídica como o seu filho Carlos Thompson, Procurador do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. Por isso, uma decisão unânime dos Parlamentares deste Poder, em homenageá-lo. Externaram o mesmo posicionamento em homenagem ao Procurador os Deputados JOSÉ DIAS registrando os laços de amizade com o Dr. Assis Fernandes; EZEQUIEL FERREIRA solidarizando-se com a família, especialmente, com o filho e a filha, ressaltando que esta última estudou com ele no Colégio Marista e goza de sua amizade até hoje; CLÁUDIO PORPINO registrando os laços de amizade pessoal com a família do Dr Assis, em especial com o filho Carlos Thompson e as filhas Ohara e Ohana Costa Fernandes. Em seguida o Deputado apresentou justificativa de requerimento sugerindo a Governadora, o envio de Mensagem criando Zonas Especiais de Interesse Turístico nas Regiões de intenso fluxo de Buggy-turismo. Deputado EZEQUIEL FERREIRA apresentou requerimento solicitando ao Gabinete Civil, o envio de Mensagem a este Poder Legislativo, tratando sobre a implementação de um Projeto de Fomento da Caprinocultura. Deputado GETÚLIO RÊGO pede que a Presidência dê por recebido requerimento propondo a Governadora e ao Reitor da Uern, a transferência de horário do Curso de Administração da Uern de Pau dos Ferros. Em Questão de Ordem o Deputado ELIAS FERNANDES esclareceu sua participação no pleito dos alunos do Curso de Administração da Uern, em Pau dos Ferros, através da assinatura de um termo de compromisso. E anunciou a realização de Audiência Pública da Comissão de Finanças e Fiscalização, amanhã, às dez horas, na qual o Secretário Estadual de Saúde apresentará o Relatório Trimestral da aplicação dos Recursos do SUS. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍQUAGÉSIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada LARISSA ROSADO e dos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e GILVAN CARLOS, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados VIVALDO COSTA e EZEQUIEL FERREIRA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, PAULO DAVIM, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, ELIAS FERNANDES, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, JOACY PASCOAL, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA(ausência justificada) e RUTH CIARLINI(ausência justificada) e havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagem 132/05-GE encaminhando Projeto de Lei que concede autorização ao Poder Executivo para transferir a sede do Governo, temporariamente, para a Cidade de Mossoró; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM que dispõe sobre a presença de profissional com formação em biblioteconomia nas bibliotecas; requerimento do Deputado GETÚLIO RÊGO propondo a Governadora e ao Reitor da Uern, a transferência de horário do curso de Administração da Uern de Pau dos Ferros; requerimento do Deputado CLÁUDIO PORPINO sugerindo a Governadora, que seja enviado ao Poder Legislativo um Projeto de Lei criando o Serviço de Hipnose Forense no Itep; requerimento da Frente Parlamentar Estadual da Criança e do Adolescente solicitando a Secretaria de Ação Social, a implantação do Programa de Proteção a Crianças Adolescentes Ameaçados de Morte, no Rio Grande do Norte; dois requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria da Agricultura, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Assentamentos Alto da Felicidade II e III, em Afonso Bezerra; e propondo ao Governo uma parceria com o Tribunal de Justiça e a Prefeitura de Governador Dix-sept Rosado, objetivando a construção do Fórum dessa Comarca; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade Bairro Lagoa Nova, divisa dos Municípios de Martins/Umarizal; e de Educação, a criação do Curso Superior de Ciências Contábeis, noturno, na Uern de Pau dos Ferros; dois requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando a Secretaria de Defesa Social, uma Base de Polícia Comunitária no Bairro Lagoa Seca, em Apodi; e ao D.E.R., a retirada de animais das RN's do Estado; oito requerimentos do Deputado PAULO

DAVIM solicitando as Secretarias: da Agricultura, a implantação do Programa Luz para Todos, em Comunidades de Apodi; de Turismo, a instalação de placas de sinalização com informações bilíngües; de Educação, a inclusão da Escola Estadual Maria Antônia, em Pureza, no Programa Biblioteca para Todos; e a recuperação da Escola Estadual Miguel Monteiro, em Parazinho; de Defesa Social, policiais militares para o Posto Policial do Distrito de Lagoa do Sal; e uma Delegacia de Polícia para o Distrito de Cajueiro, ambos em Touros; propondo a Telemar, a instalação de telefones públicos em Comunidades de Caiçara do Norte; e encaminhando voto de congratulações a Prefeitura de Rio do Fogo, pelos dez anos de Emancipação Política; nove requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando ao Detran, a instalação de semáforos em cruzamentos nos Bairros Alto da Conceição e Paredões em Mossoró; e a Telemar, a instalação de telefones públicos nas Comunidades de Oiticica, Picada I e II, Passagem do Rio, Serra Mossoró, Riachinho e Pau d'Arco, todos em Mossoró; dez requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: de Ação Social, a implantação do Programa de Artesanato Potiguar, em Jaçanã; da Agricultura, a implantação dos Programas Luz para Todos, em Japi; e de Construção de Barragens, em Jardim do Seridó; de Infra-estrutura, a implantação do Projeto Esportes para Todos, em Campo Redondo; e a instalação de um pórtico em Carnaúba dos Dantas; de Saúde, a implantação de um Hemocentro, em Parelhas; o suprimento de medicamentos; e a implantação da Farmácia Popular, em Santa Cruz; e encaminhando voto de louvor pela Emancipação Política de Carnaubais; ofícios: nº 482/05-DG informando a celebração do Convênio entre a Fundação José Augusto e a Prefeitura de Patu; nº 467/05-GS encaminhando cópia do Convênio 001/05-SEPLAN/FUNDAC; nº 1342/05-SECD/GS comunicando a celebração de Convênio com a Empresa Josimar Lopes Transportadora ME, para o transporte escolar em Ipanguaçu; nºs 1036, 1037 e 1048/05-SIN/GS encaminhando cópias dos Convênios 007/05-SIN(Jaçanã), 033/05-SIN(Severiano Melo), 034/05-SIN(Sítio Novo) e 016/05-SIN(Serra Caiada); nºs 3050, 3051, 3052 e 3053/05-GIDUR/NA informando a liberação de recursos financeiros oriundos do FGTS. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado JOSÉ DÉCIO, na condição de Líder do Partido da Frente Liberal(PFL), neste Poder Legislativo, repudiou veementemente as declarações da Deputada Federal Fátima Bezerra, em entrevista ao JH Primeira Edição, na qual compara as atuais denúncias de irregularidades envolvendo a cúpula do Partido dos Trabalhadores(PT) no cenário nacional com o possível envolvimento do senador José Agripino no episódio denominado "rabo de palha" para fraudar as eleições, em 1985. O Deputado considerou o posicionamento da Deputada Federal antiético e grosseiro e que é objeto de revolta em decorrência das denúncias que recaem sobre a cúpula do Partido dos Trabalhadores(PT). O Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, associou-se ao pronunciamento defendendo a postura do senador José Agripino no Congresso Nacional e lamentando o posicionamento da Deputada Federal. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM inicialmente prestou homenagem ao senhor João Batista Dantas, funcionário da Petrobrás, em Alto do Rodrigues, pelo prêmio que recebeu da Finep, etapa Nordeste, na categoria inovação social, ao criar nova técnica de dutos para a Empresa, com a esteira da palha de carnaúba. Em seguida o Deputado teceu considerações acerca do servidor responsável pela Biblioteca e sua responsabilidade funcional, destacando a importância da função no desenvolvimento intelectual dos jovens e crianças. Por isso, defendeu a presença de profissional com formação em biblioteconomia nas bibliotecas do Estado e apresentou Projeto de Lei neste sentido. Justificou sua propositura defendendo que as bibliotecas não sejam locais de descanso e sim de busca de conhecimentos. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado EZEQUIEL FERREIRA apresentou três requerimentos propondo a Secretaria dos Recursos Hídricos, a extensão de um ramal da Adutora Santa Cruz e Japi, para atender Comunidades de Santa Cruz; propondo a realização de Convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura de Santa Cruz, para a construção de um Posto de Saúde na Comunidade de Bom Sucesso, em Santa Cruz; e a inclusão do Município de Santa Cruz no Programa Farmácia de Todos. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dez Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.



Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍQUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado ELIAS FERNANDES e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e PAULO DAVIM, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, MARCIANO JÚNIOR, PAULO DAVIM, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, DADÁ COSTA, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, JOACY PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA(ausência justificada), RUTH CIARLINI(ausência justificada) e VIVALDO COSTA, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: requerimento da Deputada LARISSA ROSADO solicitando a Secretaria de Saúde, a inclusão do Município de Baraúna, no Programa Farmácia de Todos; requerimento do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando a Secretaria de Infra-estrutura e ao D.E.R., a pavimentação da estrada Lagoa d'Anta/Nova Cruz; requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando a Caern, a expansão do saneamento básico de Emaús, em Parnamirim; dois requerimentos do Deputado CLÁUDIO PORPINO solicitando a Secretaria de Educação, a construção de um ginásio poliesportivo na Escola Estadual Professor Francisco de Assis Dias Ribeiro, em Santa Cruz; e encaminhando voto de congratulações pela posse da senhora Leila Tinoco da Cunha Lima Almeida, do Cargo de Presidente da Associação de Procuradores do Estado(Aspern); dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a construção de um ramal, a partir das obras da Adutora de Boqueirão, para atender Distritos do Município de Angicos; e de Educação, a mudança de turno do Curso de Administração do Campus Avançado da Uern, em Pau dos Ferros; dois requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS propondo as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a interligação das bacias dos Açudes de Lucrécia e do Rodeador; e de Infra-estrutura e a Caern, a retomada das obras de conclusão do sistema de drenagem e saneamento de Umarizal; quatro requerimentos do Deputado GILVAN CARLOS solicitando ao Dnit, a recuperação da BR-110 no trecho entre Mossoró/Campo Grande; ao D.E.R., a drenagem e a sinalização horizontal e vertical da RN que interliga Tibau/Grossos; a recuperação da RN-015, entre Mossoró/Baraúna; e a implantação de sonorizador e redutores de velocidade com sinalização horizontal e vertical na RN-015, na Comunidade Riacho Grande, entre Mossoró e Baraúna; cinco requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando as Secretarias: da Agricultura, a implantação do Programa Luz para Todos, em Lajes Pintadas; e o Programa de Construção de Barragens, para Jaçanã; e de Educação, o Programa Reforma nas Escolas Públicas, para o Município de Jaçanã; propondo a Emater, a realização de parcerias com Associações Rurais de Lajes Pintadas, através de Projetos de Agricultura Familiar; e a

Emparn, a realização de cursos sobre a criação de ave caipira para a população rural de Canguaretama; nove requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando as Secretarias: de Educação, a recuperação da Escola Estadual Coronel Antônio do Lago, em Touros; de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no Povoado João da Cruz, em Florânia; de Defesa Social, a instalação de um Posto Policial no Distrito de Vila Assis, em Touros; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Comunidades de Santana do Seridó; e propondo a Ceasa, a instalação de uma Farmácia de Todos, em Touros; ao D.E.R., a construção da estrada que liga o Distrito de Pau-Brasil a São José de Mipibu; e a Telemar, a instalação de telefones públicos no Assentamento Meu Rancho, em Pureza; e na Comunidade Lagoa Comprida, em São Paulo do Potengi; dez requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a reativação do poço da Comunidade Curral de Baixo, em Mossoró; de Defesa Social, a instalação de Postos Policiais em Comunidades de Mossoró; ao Detran, a instalação de semáforo em cruzamento no bairro Aeroporto, em Mossoró; e a Telemar, a instalação de telefones públicos em Comunidades de Mossoró; ofícios: nº 0335/05-COPES/SUFA encaminhando a relação de Convênios celebrados entre a Sethas e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; nº 1268/05-GS/SEARH informando a celebração de Convênio com a Emater. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou a realização de reunião com representantes do Idema, do Ibama e de várias organizações da sociedade civil para debater sobre a instalação, no Rio Grande do Norte, da Comissão Organizadora Estadual da Conferência Nacional do Meio Ambiente. Anunciou que a realização da II Conferência será no Estado, nos meses de outubro e novembro, e nacionalmente, no mês de dezembro do corrente. Destacou a importância do evento e convocou o apoio de Empresas Privadas, do Governo e da Sociedade Civil envolvida com o meio ambiente, para acompanhar o processo de instalação da Conferência. Em seguida informou a realização do I Seminário Natal do Futuro, promovido pela Agenda 21 de Natal, nos dias dezesseis e dezessete em curso, no Cefet. Ressaltou que na ocasião será instaurado o Fórum 21 de Natal, proposta de grande importância para o futuro desta Capital. O Deputado parabenizou os organizadores do evento. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM comunicou ao Plenário que recebeu em seu Gabinete uma comissão de servidores do Hemonorte queixando-se da diminuição nos valores da gratificação de produtividade. O Deputado solidarizou-se com a categoria, questionou as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde e informou que os servidores irão realizar uma mobilização, na próxima semana, no sentido de reverter à questão. O Orador alertou ainda sobre uma possível instabilidade na área da saúde municipal em decorrência da iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde em não depositar na conta dos credenciados e prestadores de serviços do SUS, o pagamento dos procedimentos. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado MARCIANO JÚNIOR apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa propondo a Caern, a expansão do saneamento básico de Emaús, em Parnamirim. Não houve matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 20 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e cinco, à hora Regimental, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados FRANCISCO JOSÉ, ROBINSON FARIA e CLÁUDIO POPRPINO, e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA e DADÁ COSTA, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, DADÁ COSTA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, LUIZ ALMIR, MARCIANO JÚNIOR, PAULINHO FREIRE, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, ELIAS FERNANDES, GESANE MARINHO, GILVAN CARLOS, JOACY PASCOAL e NÉLTER QUEIROZ, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: Mensagens Governamentais n.ºs.133 e 134/2005 encaminhando a esta Casa Legislativa: Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa despesa do Estado para o exercício financeiro de 2006" e, Projeto de Lei Complementar que "Altera o valor da Gratificação de Exercício de Atividade Penitenciária (GEAP)"; Projeto de Lei de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES que reconhece como de Utilidade Pública a Cooperativa de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Oeste Potiguar - CODESAOP; sete requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando desta Casa Legislativa o envio de voto de congratulações a Prefeitura de Carnaubais pelo transcurso dos 42 anos de emancipação política do município; a Secretaria de Educação Cultura e dos Desportos, a inclusão no Programa Biblioteca Para Todos a Escola Godofredo Castro, no Município de Caiçara do Norte; a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social, um policiamento ostensivo para a praia de Muriú, em Ceará-Mirim e, a instalação de um posto policial no Distrito de Boa Cica, em Touros; ao DER, a recuperação da RN-160; ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - IDEMA, a fiscalização de atividades que estão poluindo a Lagoa do Queimado, em Pendências; a Telemar, a instalação de telefone público no Distrito de Sítio Barreiro, em São Tomé; sete requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando desta Casa Legislativa o envio de voto de congratulações a Prefeitura de Patu, pela data de emancipação política do município comemorada em 25 de setembro e, o envio de voto de congratulações aos Senhores Ricardo Cabral Abreu e João Dinarte Patriota, pelas suas eleições como Presidente da Diretoria da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Natal e Presidente do Conselho Consultivo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal, respectivamente; a Governadora do Estado e a Secretaria de Educação, Cultura e dos Desportos, a retomada das obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Professora Maria Arione de Souza, em Campo Redondo e, a inclusão do município de Caiçara do Norte no Programa Estadual de Reforma de Escolas Públicas; a Emater, a interiorização do Programa de Capacitação Jovem Protagonista, em benefício do Município de Jaçaná, a inclusão e desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental para o Jovem Rural - Agrinho, no município de Angicos e, a ampliação de vagas do Programa Letras no Campo, no município de Campo Redondo; três requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando a Governadora e as Secretarias: dos Recursos Hídricos, a perfuração de poço na praia de Ponta do Mel, em Areia Branca; de Ação Social, a instalação da Central do Trabalhador em Caraúbas; ao D.E.R., estudo com objetivo da gratuidade no sistema de transporte intermunicipal para pessoas com deficiência visual; três requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO solicitando as Secretarias: de Saúde, a regularização dos estoques de medicamentos para diabetes na rede estadual; da Educação, que seja instituída a educação para o trânsito nas escolas da rede Estadual de ensino; da Defesa Social, a reestruturação das delegacias do litoral do Estado; dois requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA solicitando a Governadora e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca, a implantação de um Programa de Incentivo ao Jovem Trabalhador Rural de todos os municípios do Estado e, que seja registrado nos Anais deste Poder votos de congratulações ao município de Carnaubais pelos quarenta e dois anos de emancipação; um requerimento do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando do DNIT a recuperação da malha viária da BR-101 no trecho entre a cidade de São José de Mipibu e a fronteira com o Estado da Paraíba; um requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO solicitando a realização

de audiência pública sobre as medidas a serem adotadas frente à alta incidência do caramujo gigante africano; um requerimento do Deputado JOSÉ DIAS solicitando a Governadora e a Secretaria de Educação, Cultura e dos Desportos, a descentralização, para a contratação de obras e serviços de engenharia e, compras pelas Escolas, até o limite estabelecidos para a modalidade de dispensa de licitação, hoje fixados em R\$ 15.000,00 e R\$ 8.000,00, respectivamente; Ofícios nº 1399/2005-SECD/GS, 402, 0338/05-GSA/SETHAS e 01081/05-SIN/GS todos informando celebração de convênios. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM prestou homenagem e discorreu acerca dos quinze anos do Sistema Único de Saúde(SUS), comemorados no dia dezenove último. Considerou o sistema o melhor concebido no mundo, servindo como maior exemplo de resolubilidade para pacientes carentes que o procuram. Ressaltou os benefícios, citando como exemplo a universalidade do sistema; e os malefícios, as deficiências dos que atuam na área de saúde. Associaram-se ao seu pronunciamento os Deputados LUIZ ALMIR destacando o SUS como um programa modelo e de fundamental importância para atender aos mais carentes, mas protestando as dificuldades do Programa, em decorrência da má gestão do Poder Público; e VIVALDO COSTA comungando com os argumentos apresentados pelo Orador, mas defendendo as melhorias e os avanços após a implantação do SUS. Retomando o seu pronunciamento o Orador teceu considerações a respeito da venda do cemitério de Baía Formosa, pelo ex-Prefeito daquele Município. O Deputado externou o seu apoio aos municípios, criticou e repudiou a iniciativa registrando a angústia dos familiares que têm antepassados enterrados naquele local, os quais buscam o apoio do Poder Municipal para reverter à questão. Com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS reportou-se sobre matéria veiculada no Jornal Tribuna do Norte divulgando pesquisa que constata o aumento nos índices de morte por armas de fogo no Rio Grande do Norte, contrapondo-se à diminuição nos demais Estados do país. Na pesquisa também ficou registrado além do aumento de homicídios e suicídios os de roubos de carros e outros furtos e roubos; destacando um aumento ainda maior em Natal e na Grande Natal. O Deputado criticou o uso da polícia no processo eleitoral das últimas eleições municipais e as políticas públicas implantadas pelo Governo na área de segurança. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO discordou que tenha havido uso da polícia no último processo eleitoral, registrou a redução de violência das estradas do Estado e questionou a veracidade da fonte do jornal Tribuna do Norte. Retomando ao pronunciamento o Orador teceu considerações a respeito de Relatório encaminhado ao Tribunal de Contas, através da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, tratando da possível manipulação da execução de um Convênio do Governo Federal, para a construção de casas populares naquele Município. O Deputado criticou e alertou para o possível envolvimento de outros Municípios na execução desses recursos. Deputado GETÚLIO RÊGO, em aparte, contraditou as declarações e disse que o Governo anterior não tem autoridade para criticar a forma da execução dos Convênios, pois praticou durante oito anos da mesma forma. Em Questão de Ordem o Deputado JOSÉ ADÉCIO relembrou com tristeza a passagem dos quinze anos de fechamento do Bandern, solidarizou-se com os ex-servidores e registrou os nomes de funcionários que exerceram função de destaque no Banco. O Deputado defendeu a reabertura das negociações para absorver os ex-servidores aos Quadros do Estado. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO também teceu considerações acerca dos quinze anos de fechamento do Bandern e registrou o drama dos ex-servidores que sofreram e sofrem as conseqüências do ato. Deputado MARCIANO JÚNIOR, em aparte, lamentou o fato e solidarizou-se com o pronunciamento e com os ex-servidores do extinto Bandern, enfatizando as dificuldades enfrentadas por eles. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO inicialmente registrou com satisfação a visita da Governadora ao Município de Pau dos Ferros, em que, na oportunidade, inaugurou a ampliação do Campus Avançado da Uern e destacou a prioridade da Governadora em aplicar investimentos na área de educação daquele Município, inclusive com a ampliação do número de cursos superiores. Registrou ainda a construção do Centro Vocacional Tecnológico, com laboratórios para alunos secundaristas da rede pública estadual e municipal de ensino e a inauguração da Central do Cidadão bem como o esforço do Governo em priorizar o setor habitacional. Registrou o empenho do Deputado RAIMUNDO FERNANDES no sentido de buscar esforços para melhorar o desenvolvimento da Região Oeste. Deputado RAIMUNDO FERNANDES, em aparte, solidarizou-se com o pronunciamento e com a Administração do Prefeito Luciano Rego, filho do Orador. Retomando seu pronunciamento o

Deputado registrou também com satisfação as melhorais nas estradas da Região Oeste. Em seguida solicitou o empenho da Bancada Federal para que encontre um dispositivo legal no sentido de regularizar os Agentes Comunitários de Saúde, junto aos quadros da saúde para que não sejam demitidos, e propôs a realização de Audiência Pública para debater sobre o tema. E concluiu criticando o Governo Federal pela redução do repasse do Fundo de Participação dos Municípios. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria a deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão, as seguintes matérias: Projeto de Lei 077/05 reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Convivência de Idoso de Monte Alegre; Projeto de Lei 085/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Jockey Clube, com sede e foro em Parnamirim, ambos do Deputado FERNANDO MINEIRO; e Projeto de Lei 076/05 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Furtuna, com sede e foro em Caraúbas, do Deputado FRANCISCO JOSÉ; Projeto de Lei 075/05 que dispõe sobre a instituição do Dia Estadual do Surdo, do Deputado FERNANDO MINEIRO; e Projeto de Lei 116/05 que altera a Lei 8.632, que estima a receita e fixa a despesa do Estado, para o exercício financeiro de 2005, ampliando o limite de abertura de crédito suplementar. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando uma Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de setembro de 2005.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, mat. 67.048-0, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário